



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (CONTEMPLADOS PELA 2ª CHAMADA - EDITAL Nº 22/2022) - MÊS DE AGOSTO - IFB / CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do IFB *Campus* Gama informa que a partir desta **segunda-feira (22/08)** estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2022, parcela referente ao **mês de agosto**.

Este pagamento refere-se aos estudantes **contemplados na 2ª Chamada** que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Menor de 18 anos deve ir acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **22 a 28 de agosto de 2022**.

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 2/2022 – DGGA/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 22 DGGA/RIFB/IFB de 28 de junho de 2022:

	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	221026610025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
2	201028100044	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
3	221028100036	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
4	221024100003	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
5	221028100015	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
6	221024100016	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
7	221024100001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
8	191022600004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
9	211022600005	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
10	211022620004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
11	221022620014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
12	211022600029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
13	191022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
14	211022600026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
15	211022620001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
16	211022620030	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
17	201022600004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

18	221022600003	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
19	201022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
20	221022620018	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
21	191026610029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 120,00
22	221024100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	202028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	221022610003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	181026610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	212024100033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
27	181028100016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	221028100030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	161028100004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	221026600009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	202028600027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	221026600007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	171026610008	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	221026600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	201026610028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	201022610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	191026610031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	221024100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	212028600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	211026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	221022610017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	201022610034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	221028100027	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
44	221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
45	211022610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
46	221024100040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
47	212028600036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
48	202024100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
49	221026600030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
50	221028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
51	211026600015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
52	221028100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
53	201022610014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
54	211026610018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

55	201022610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
56	221024100047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
57	212028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
58	212028600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
59	201022610001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
60	221026610021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
61	192028600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
62	221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
63	221024100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
64	221022610004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
65	202028600015	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
66	201028100039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
67	221022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
68	221022600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
69	191022620013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
70	211022600015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
71	211022600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
72	221022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
73	211022620018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
74	192028600044	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00

2. PARCELA DE AGOSTO SUSPensa do Auxílio Permanência 2022 - Chamada Pública 2/2022 – DGGA/RIFB/IFB e Edital Auxílio Permanência nº 22 DGGA/RIFB/IFB de 28 de junho de 2022:

	Matrícula	Situação	Valor
1	221026610014	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
2	192022610031	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
3	221022610001	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
4	221022600009	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 240,00
5	221024100044	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
6	202028600026	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
7	221024100012	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
8	221026600022	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
9	221028100033	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 480,00
10	211022620028	Auxílio Parcela de Agosto Suspensa	R\$ 240,00

2.1. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL.

2.2. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

2.3. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

2.4. O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

2.5. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o **pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente**.

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 18/08/2022 12:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401869

Código de Autenticação: 436e1f7a27



Campus Gama
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005